

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, ETC.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12

IMPRENSA DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	21 JUN 1980
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

Diplomas do poder local vão ser ratificados

Directamente ou indirectamente ligados à actividade dos órgãos de Poder Local, mais de uma dezena de diplomas vão ser sujeitos, por iniciativa de vários grupos parlamentares, à ratificação do plenário da Assembleia da República.

Os partidos que configuram a AD, solicitaram a ratificação do Decreto-Lei 466/79 (7 de Dezembro) que aplica à administração autárquica o regime dos Decretos-Leis 191-C/79 e 191-F/79 (de 25 e 26 de Junho, respectivamente); o Decreto-Lei 516/79 (28 de Dezembro) que dá nova redacção aos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei 243/79 (25 de Julho) que estabelece nor-

mas quanto à elaboração do orçamento e contas das autarquias locais.

Por sua vez, o PCP requereu a ratificação do Decreto-Lei 342/79 (27 de Agosto) sobre o regime jurídico dos orçamentos urbanos constantes do Decreto-Lei 289/79 (6 de Junho), permitindo que o ministro em recurso, revogue as deliberações da Câmara Municipal relativas a licenciamentos particulares.

Além disso, aquela organização política renovou ainda cinco pedidos de ratificação de outros tantos diplomas, que, de formas diversas, se relaciona com a vida da administração local: cometimento aos governos civis de Lisboa e Porto do pagamento

das despesas de instalação e funcionamento dos baluartes; criação dos gabinetes de apoio técnico (GAT's); lei orgânica da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico; lei orgânica da Direcção-Geral do Equipamento Regional e Urbano; e estatuto dos funcionários e agentes da administração central, regional e local.

Atente-se que entre os pedidos de ratificação feitos pela AD, contam-se dois relativos a decretos que envolvem as obras dos portos da Nazaré e da Figueira da Foz – e ainda aqueles que criam as regiões turísticas de S. Mamede (Alto Alentejo) e de Alto Minho (Costa Verde).

